INDICAÇÃO Nº 01/2025

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** nos termos do Art. 132 do Regimento Interno, a Prefeita Municipal de Guarabira, que junto a Secretaria Municipal de Saúde, seja realizado estudo e posterior criação do "**CENTRO DE APOIO À CRIANÇA COM AUTISMO**" em Guarabira/PB.

JUSTIFICATIVA

O transtorno do espectro autista (TEA) é uma condição que afeta milhares de crianças e suas famílias em todo o país, demandando atenção e suporte específicos para garantir o pleno desenvolvimento e inclusão social dessas crianças. Em Guarabira, não é diferente, sendo crescente a necessidade de políticas públicas voltadas para oferecer atendimento especializado e integrado às crianças com autismo e suas famílias.

A criação do **Centro de Apoio à Criança com Autismo** em Guarabira/PB surge como uma resposta concreta e urgente a essa demanda. Este espaço teria como objetivo principal oferecer um atendimento multidisciplinar, envolvendo profissionais das áreas de saúde, educação e assistência social, como terapeutas ocupacionais, psicólogos, fonoaudiólogos, pedagogos e outros especialistas capacitados para atender às necessidades específicas das crianças diagnosticadas com TEA.

Além de contribuir para o desenvolvimento das crianças, o Centro também poderá atuar como um espaço de acolhimento e orientação para as famílias, promovendo rodas de conversa, palestras e cursos que auxiliem os pais e responsáveis a entender melhor o transtorno e lidar com os desafios do dia a dia.

A criação de um Centro dessa natureza está em consonância com legislações e diretrizes nacionais, como a Lei nº 12.764/2012, conhecida como a **Lei Berenice Piana**, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e

reforça a responsabilidade do poder público na implementação de ações que garantam o atendimento integral e especializado.

Ademais, ao centralizar os atendimentos em um único espaço, o município poderá otimizar recursos, promover maior integração entre os profissionais envolvidos e oferecer um acompanhamento mais eficaz, contribuindo diretamente para o avanço na qualidade de vida das crianças e suas famílias.

Portanto, ao propor este projeto de indicação, reforça-se o compromisso com o desenvolvimento de políticas públicas inclusivas e de qualidade, que atendam às reais necessidades da população guarabirense. A criação do **Centro de Apoio à Criança com Autismo** representa um avanço significativo para garantir os direitos e a dignidade das crianças com TEA e suas famílias, colocando Guarabira na vanguarda do atendimento especializado e humanizado.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025.

RAMON MENEZES
Vereador – PSB

APROVADO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 04/03/25
Secretário Legislativo